



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 3487 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

APROVADO

Em 10/01/2022

[Signature]
 Presidente da Câmara

Autoriza o Município a participar de evento denominado COPA INTEGRAÇÃO RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete – FGF7 e realizar despesas na forma que especifica.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
 Em 10/01/2022
[Signature]
 Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da COPA INTEGRAÇÃO RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete – FGF7, podendo custear despesas até o limite de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com inscrições, locomoção de atletas, alimentação, hospedagem, entre outras despesas que se fizerem necessárias para a participação no evento, conforme Plano de Trabalho e regulamento anexo.

Art. 2º - A seleção dos atletas que representarão o Município no Campeonato ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Desporto – CMD.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
 Em 10/01/2022
[Signature]
 Presidente da Câmara

[Signature]
CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Data Supra.

[Signature]
AVELINO RICARDO MENEGAZ
 Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3697/2022	06/01/2022

[Signature]
 Secretária da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,


Apresentamos para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 3487/2022 que autoriza o Município a participar de evento denominado **COPA INTEGRAÇÃO RS** e realizar despesas na forma que específica.

É sabido que a prática de esportes traz inúmeros benefícios para a sociedade, seja na melhoria da saúde da população, seja na área social e de cidadania, seja melhorando a disciplina, comprometimento e autoestima daqueles que se envolvem em atividades de desporto. Mais além, podemos citar o esporte como ferramenta e inclusão social e de divulgação de entidades e ações.

Este evento conta com o apoio da Federação de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, como forma de realizar a integração de atletas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como projetar o nome do Município de Jacutinga no cenário estadual desportivo.

Diante do exposto, conto com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 06/01/22 Hora: 11:30

SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PLANO DE TRABALHO

Gastos da Seleção de Futebol 7 (society) do Município de Jacutinga com a participação na COPA INTEGRAÇÃO RS, promovida pela FAMURS e FGF7 2022.

- 1- R\$ 1.000,00 (um mil reais), inscrições dos atletas (20 atletas, R\$50,00(cinquenta reais) por atleta;
- 2- R\$ 1.000,00 (um mil reais), taxa de competição (R\$ 250,00 reais por fase)
- 3- R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), gastos com alimentação dos atletas (Jantar ou Almoço);
- 4- R\$ 1.000,00 (um mil reais), outras despesas em geral (material de primeiros socorros, hidratação dos atletas, etc.).
- 5- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), despesas com transporte e locomoção;

Atenciosamente,

Jacutinga, 04 de Janeiro de 2022.

Ronaldo Bordin

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO
JACUTINGA - RS

Definido em
04/01/2022
Prefeitura de Jacutinga/RS
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal



COPA INTEGRAÇÃO RS

A FG7, com apoio da FAMURS, lança a Copa Integração RS 2021/22 de futebol sete, categoria livre masculina. Serão 497 municípios disputando a maior competição já vista de esporte amador.

Busque o gestor de sua região, inscreva a sua equipe e represente o seu município.

Organização:



Apoio:



FAMURS

N E D E U



SCORE



COPA INTEGRAÇÃO RS

Artigo 1 – Da competição e dos jogos

1- A Copa Integração RS será realizada em quatro fases, desenvolvendo a prática esportiva por todos os municípios que tiverem representantes e propiciando igualdade de oportunidade para todas as equipes. As fases serão disputadas no seguinte formato:

1ª fase – Municipal – À finalizar até 31 de janeiro de 2022

Cada equipe poderá se inscrever na fase municipal com uma representação somente, onde os atletas serão inscritos no sistema BID da FGF7. Cada atleta só poderá disputar a fase municipal por uma equipe e ele deve comprovar a residência no município através do título eleitoral, comprovante de residência em seu nome ou declaração de moradia modelo da FGF7 com assinatura do gestor público local, não podendo, em nenhum tempo, jogar por outra equipe desse ou de outro município, na mesma região, dentro da mesma fase. O Campeão e/ou representante de cada município ganha a vaga para a próxima fase da competição.

2ª fase – Regional – À finalizar até 18 de abril de 2022

As equipes classificadas nas fases municipais, representarão seus municípios na fase regional, que respeitará o mapeamento das regiões da FAMURS. Cada equipe poderá inscrever atletas das equipes que não se classificaram na fase anterior ou atletas novos. O Campeão ganha a vaga para a próxima fase da competição.

3ª fase – Inter-regional – À finalizar até 31 de maio de 2022

As equipes classificadas nas fases regionais disputarão a fase Inter Regional que consiste na união de três regiões FAMURS em escolha de proximidade (a ser informado). As três equipes disputarão um triangular de dia único que dará direito ao vencedor a vaga da fase final. Cada equipe poderá inscrever atletas das equipes que não se classificaram na fase anterior ou atletas novos.

4ª fase – Finais – À finalizar até 30 de junho de 2022

As equipes classificadas na fase anterior disputarão a fase final. Serão três triangulares, definidos na forma de sorteio, onde sairá o primeiro de cada grupo e o melhor segundo entre todos para disputa de semifinal e final. As finais serão disputadas em um Município a ser definido que supra as exigências da empresa organizadora do evento. Cada equipe poderá inscrever atletas das equipes que não se classificaram na fase anterior, em um número máximo de 2 inscrições.

- 2- A competição se realizará entre equipes que se inscreverem no prazo legal e obedecendo todas as normas estipuladas.
- 3- A competição será disputada, preferencialmente, em forma de disputa direta com duas equipes, em jogo único. No caso de três ou mais equipes os gestores regionais têm a autonomia de decidir a fórmula que melhor se adaptar ao número de equipes inscritas, respeitando as instruções passadas pela Federação Gaúcha de Futebol 7 (FGF7).

- 4- Os jogos terão duração de dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 5 minutos, entre os tempos. As regras atribuídas na competição respeitarão as regras impostas pela federação Gaúcha de Futebol 7. Os árbitros da competição serão oficiais da FGF7 em sua totalidade, assim como os mesários e delegados de jogos.
- 5- A competição será disputada em datas e locais a serem definidos pelos representantes regionais da FGF7 em total acordo com a entidade.
- 6- A competição será disputada na categoria adulta livre masculina.

Artigo 2 – Das inscrições

- 1- As equipes deverão inscrever-se diretamente no sistema da FGF7, sendo que o número mínimo de inscritos são de dez, incluindo jogadores e membros da equipe técnica.
- 2- O valor da inscrição e/ou transferência será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por inscrito. Será cobrada uma taxa de competição em cada fase no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que dará direito da equipe receber uma bola oficial da competição que usará durante as suas partidas.
- 3- A equipe estará habilitada a participar da competição assim que sua inscrição conste no sistema da FGF7 como pedido no item 1 deste artigo e o pagamento do valor esteja concluído, assim como transferências e inscrições tardias.
- 4- A equipe deverá estar habilitada até 3 dias antes da data prevista.
- 5- Os jogadores deverão comprovar residência no município de sua equipe através das seguintes formas
 - Título eleitoral;
 - Conta de luz, água ou telefone;
 - Declaração de gestor municipal reconhecendo seu domicílio.

Artigo 3 – Das Equipes

- 1- Cada equipe deverá conter um número não inferior a 10 pessoas, sem limitação de número total de inscritos.

Artigo 4 – Do uniforme

- 1- Cada equipe deverá ter uniforme padrão, sem diferir em cor, cada item, de um jogador para outro, com exceção do goleiro.
- 2- Os uniformes deverão conter numeração na parte de trás, obrigatoriamente, que não poderá se repetir de um jogador para outro.

Artigo 5 – Da Premiação

Premiação:

- 1º lugar – Troféu e medalhas + R\$ 7.000,00 e brindes
- 2º lugar – Troféu e medalhas + R\$ 4.000,00 e brindes
- 3º lugar – Troféu e medalhas + R\$ 2.000,00 e brindes
- 4º lugar – Troféu e medalhas + R\$ 1.000,00 e brindes

Artigo 6 – Das regras e disposições disciplinares

- 1- A competição seguirá as regras oficiais da FGF7, seguindo a Confederação Brasileira de Soccer Society.
- 2- O jogador ou membro da comissão que acumular 3 cartões amarelos ou 1 vermelho, estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe. No caso do cartão vermelho, se julgado, poderá acarretar mais jogos de suspensão, mediante o que constar na súmula de jogo.
- 3- A equipe que não comparecer no dia do evento, no horário marcado de sua partida, estará eliminada da competição, sendo respeitado um período de 20 minutos de atraso.
- 4- As comissões organizadoras e de arbitragem, poderão, em qualquer tempo, desclassificar um jogador ou equipe, por conduta antidesportiva.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

Jairsinho Batistello
Presidente da FGF7



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 5/2022

④

Aos dez dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3487/2022, Autoriza o Município a participar de evento denominado Copa Integração RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete e realizar despesas na forma que especifica. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 10 de Janeiro de 2022.


Fábio Menin Tortelli
Presidente


Gilnei Palavicini
Vice-Presidente


Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

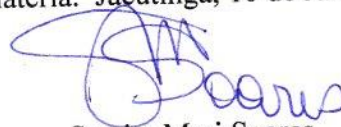
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 5/2022

Aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2022(dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Ogliari é analisado o parecer da relatora substituta Sandra Mari Soares relativo ao Projeto de Lei nº 3487/2022, Autoriza o Município a participar de evento denominado Copa Integração RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete e realizar despesas na forma que especifica. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhada com o voto da presidente Débora Ogliari, sendo portanto o parecer final da comissão favorável à tramitação da matéria. Jacutinga, 10 de Janeiro de 2022.


Débora Ogliari
Presidente


Sandra Mari Soares
Relatora Substituta

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**